



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA**

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023-00029PMSJP**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 0905.001/2023/CI/PMSJP**

## **PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

### **1. INTRODUÇÃO**

Trata-se do procedimento de Dispensa de Licitação nº 007/2023-00029-PMSJP que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA.**

Assim, o referido processo deu entrada neste setor para análise técnica do certame, com observância aos requisitos legais com base na Lei nº 8.666/93.

### **2. DA ANÁLISE DO PROCESSO**

O processo chegou ao setor competente em uma pasta, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- a) Capa do Processo (fl. 01);
- b) Ofício nº 034/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, solicitando providências no sentido de viabilizar a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA (fl. 02);
- c) Solicitação de Despesas, assinada pelo Ordenador de Despesa (fl. 03);
- d) Laudo de Vistoria Técnica, devidamente assinado pelo Engenheiro (fls. 04 a 09);
- e) Despacho do Ordenador de Despesas solicitando providencias no sentido de viabilizar a Pesquisa de Preços e a Prévia Manifestação sobre a Existência de Recursos Orçamentários para Cobertura das Despesas (fl. 10);
- f) Proposta de Preços, acompanhado da Documentação do Imóvel (fls. 11 a 13);
- g) Despacho Orçamentário / Relação de Dotações encaminhado pelo Setor de Contabilidade (fl. 14);
- h) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e Autorização de Abertura de Processo Licitatório, assinadas pelo Ordenador de Despesa (fls. 15 e 16);
- i) Termo de Autuação de Processo Administrativo assinado pela Presidente da Comissão





ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA**

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

Permanente de Licitação (fl. 17);

- j) Portaria da Comissão Permanente de Licitação – CPL (fl. 18);
- k) Processo Administrativo de Dispensa, com Fundamentação Legal no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, Justificativa da Contratação e Justificativa do Preço, assinado pelo Ordenador de Despesa (fls. 19 e 20);
- l) Documentação correspondente a Habilitação Jurídica (fls. 21 a 24);
- m) Resumo de Propostas Vencedoras (fl. 25);
- n) Declaração de Dispensa, assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação (fl. 26);
- o) Despacho do Departamento de Licitações e Contratos para a Assessoria Jurídica para Análise e Parecer Jurídico sobre a Carona (fl. 27);
- p) Parecer Jurídico opinando pela viabilidade da contratação por Dispensa de Licitação, assinado digitalmente pelo assessor jurídico Francesco Falesi Cantuária – OAB/PA 23.537 (fls. 28 a 30);
- q) Termo de Ratificação, assinado pelo Ordenador de Despesa (fl. 31);
- r) Extrato de Dispensa de Licitação, assinado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação (fl. 32);
- s) Despacho para o Departamento de Controle Interno para Análise e Parecer Jurídico acerca do Procedimento (fl. 33).

### **3. CONCLUSÃO**

Submeteu-se à apreciação o presente procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto fora descrito acima, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Desta feita, o referido processo encontra-se regularmente formalizado sob o ponto de vista técnico, cabendo à autoridade competente o prosseguimento do feito.

No mais, declara, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São João da Ponta/PA, 09 de maio de 2023.





ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA**

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

**MARIA THAIS NOBRE DE MAGALHÃES**

CONTROLADORA INTERNA

PORTARIA Nº 039/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA

